

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2013

(Do Sr. Eleuses Paiva e Sr. Luiz Henrique Mandetta)

Requer a realização de Audiência Pública para avaliar a entrada de médicos cubanos e de outras nacionalidades sem avaliação do conhecimento (REVALIDA)

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255, do Regimento Interno, da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública, para avaliar a entrada de médicos cubanos e de outras nacionalidades sem avaliação do conhecimento (Revalida). E discutir o impacto que atitudes semelhantes já causaram em outros Países como Venezuela e Bolívia.

Sugiro que sejam convidadas as seguintes autoridades :

Dr. ROBERTO LUIZ D'ÁVILA – Presidente do Conselho Federal de Medicina - CFM

Dr. FLORENTINO DE ARAÚJO CARDOSO FILHO – Presidente da Associação Médica Brasileira – AMB

Dr. GERALDO FERREIRA FILHO – Presidente da Federação Nacional dos Médicos – FENAM

Dr. ANIBAL A. CRUZ SENZANO – Secretário Geral do Colégio Médico de Cochabamba

Dr. DOUGLAS LEÓN NATERA – Presidente da Federação Médica Venezuelana

4C5D7A5455

4C5D7A5455

JUSTIFICAÇÃO

As entidades médicas nacionais consideram que o caminho trilhado é de alto risco e simboliza uma vergonha nacional. Ele expõe a população, sobretudo a parcela mais vulnerável e carente, à ação de pessoas cujos conhecimentos e competências não foram devidamente comprovados. Além disso, tem valor inócuo, paliativo, populista e esconde a falta dos reais problemas que afetam o Sistema Único de Saúde (SUS).

Do exposto, conto com o apoio de Vossa Excelência, bem como dos demais membros dessa Comissão na aprovação da realização desta Audiência Pública.

Sala da Comissão, de junho de 2013.

**Deputado ELEUSES PAIVA
PSD/SP**

**Deputado MANDETTA
DEM/GO**

4C5D7A5455

4C5D7A5455